



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



**DECRETO N.º 039/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

## **“Dispõe sobre nomeação de membros para Compor o Conselho Municipal da Cultura”.**

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº. 2.021 de 16 de Agosto de 2007;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** - Ficam a partir de 18 de Março de 2017, nomeados para constituírem o **CONCULT** - Conselho Municipal da Cultura, criado pela Lei Municipal nº. 2.021, de 16 de Agosto de 2007, os seguintes membros:

#### **I - Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- Rosimeiri Krauniski Malerba - Titular
- Tatiana Martins Possamai Rodrigues - Suplente

#### **II - Representantes da Câmara Municipal:**

- Renan krauniski Malerba - Titular
- Steffani Barbosa Fonseca - Suplente

#### **III- Representantes da Diretoria Municipal de Cultura**

- Fátima Bahia Guimarães - Titular
- Celina Fachin Franco - Suplente

#### **IV- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

- Adriana Alves de Toledo Gonzaga - Titular
- Luci de Lourdes Gonçalves Coquelet - Suplente

#### **V- Representantes de Entidades e /ou Associações Comunitárias:**

- Luiz Carlos Alves - Titular
- Renan Istoppa - Suplente

#### **VI- Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais:**

- Edite de Souza Luiz – Titular
- Isabel Cristina de Toledo Zaccarelli - Suplente

#### **VII- Representantes de Entidades Assistenciais:**

- Mauro Silvio Ianez – Titular
- Rodrigo Baldi Martins – Suplente





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## **VIII- Representantes de Entidades Culturais e/ou Turísticas:**

### **Entidade Cultural**

- João Batista Peres – Titular
- Adriano Aparecido de Oliveira – Suplente

### **Entidade Turística**

- Ana Aparecida Baratela de Oliveira - Titular
- José Antônio Carbonera - Suplente

## **IX- Representante de Entidades Desportivas:**

- Marcos Paulo Brizotti – Titular
- Victor Hugo Ferreira Spnélli– Suplente

## **X- Representantes da Ordem de Advogados do Brasil:**

- Aline Marini Tardivo – Titular
- Emmanoel Francisquini Caires da Costa – Suplente

## **XI- Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (local):**

- Juliana Aparecida de Lamajor Rodrigues – Titular
- José Fernandes Silvério – Suplente

**Art. 2º.** - Os membros do referido Conselho, ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data, em conformidade com o § 3º do Artigo 1º, da Lei nº. 2.021, de 16 de Agosto de 2007.

**Art. 3º.** - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 17 dias do mês de março de 2017.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

**Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.**

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo

